



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

Núcleo
Consultivo da
Administração
Direta e Indireta

À CCONT;

DESPACHO nº 1386 /2023 – CONJUR/SEAP

Processo: 2023/823453

Interessado: CCONT/SEAP

Assunto:

DESPACHO nº 1386/2023

Trata-se, o processo eletrônico em epígrafe, do interesse desta Secretaria na aquisição de cartuchos 12/70 e munições (9 mm e .40) que serão destinados às atividades internas de servidores efetivos do quadro de policiaispenais e aos cursos de treinamentos simulados que reproduzem atividades de riscos desempenhadas por servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, como forma de capacitação continuada.

Já existe nos autos, manifestação desta Conjur, seq 46, onde ficou consignado a necessidade de alguns ajustes no processo de aquisição:

- a) Quanto ao Termo de Referência a grande maioria dos parâmetros e elementos descritivos necessários se encontram dispostos no conteúdo da minuta do termo de referência (seq. 33), restando apenas retificar a marcação quanto à natureza do bem, tendo vista se tratar de um bem comum, muito embora possua um fornecedor exclusivo, restou atendido, seq. 58.**

Retornaram os autos, para esta Consultoria, a fim de análise e parecer das minutas constantes nos seq. 63 e 64, acerca da inclusão do subitem 8.15 (sinalizado em amarelo) referente ao Decreto 3.532 (seq.62) e retificação do prazo de entrega (sinalizado em amarelo) conforme proposta comercial (seq.59 e 60) e Termo de Referencia (seq.58)

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | CONSULTORIA JURÍDICA

Avenida João Paulo II, 602, bairro Marco, CEP nº 66.093-677,
Belém-PA.

Identificador de autenticação: 2A4EC9E.DC73.05D.A2B0D7C6B91FA5BEA9
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2023/823453 Anexo/Sequencial: 66

Página 1 de 2

EM 18/12/2023 11:36 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 15C806D600AE3A4.07011066A9B54E1.D498D1013CD04EB2.49E1AE7D533193FA ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)



PGE

Núcleo Consultivo da
Administração Direta e Indireta

Conforme já pontuado, esta CONJUR já se manifestou previamente sobre a minuta Contratual, de tal forma que sobre os itens aponados pelo setor solicitante para nova manifestação, infere-se que se encontram de acordo com a legislação de regência, não encontrando óbice para sua aprovação.

S.M.J, é a manifestação, que submeto à apreciação de V. Sa.
Belém, 14 de novembro de 2023

Belém-PA, 14 de dezembro de 2023.

Elton da Costa Ferreira

Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará

APROVAÇÃO:

- 1) Vistos;
- 2) Aprovo o despacho exarado pelo Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará Elton da Costa Ferreira.
- 3) Encaminho o processo à apreciação de V. Senhoria

Belém-PA, 14 de dezembro de 2023.

ROBERTO LADEIRA REIS

*Procurador do Estado do Pará
OAB/PA nº 35.253-A*